



O DESEMPENHO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL (PMCMVR) NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**THE PERFORMANCE OF THE MY HOUSE MY RURAL LIFE PROGRAM
(PMCMVR) IN THE TERRITORIES OF STATE RIO GRANDE DO NORTE, BRAZIL**

O DESEMPENHO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL (PMCMVR) NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

THE PERFORMANCE OF THE MY HOUSE MY RURAL LIFE PROGRAM (PMCMVR) IN THE TERRITORIES OF STATE RIO GRANDE DO NORTE, BRAZIL

Emanoel Márcio Nunes¹ | Carla Camila Gomes Freitas²

Renata Katiele da Costa Santiago³ | Antonia Erica de Freitas Moraes⁴

Recebimento: 21/12/2023

Aceite: 27/06/2024

¹ Doutor em Desenvolvimento Rural (UFRGS).
Docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró – RN, Brasil.
E-mail: emanoelnunes@uern.br

² Doutoranda em Geografia (UECE).
Fortaleza – CE, Brasil.
E-mail: camilla.gomes1@hotmail.com

³ Mestra em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (UERN).
E-mail: renatasantiago@alu.uern.br

⁴ Mestre em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (UERN).
E-mail: ericamorais.adv@gmail.com

RESUMO

O objetivo é explicar o desempenho do Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PMCMVR) nos territórios Rurais e da Cidadania do Rio Grande do Norte, considerando o caráter social no planejamento e execução de políticas territoriais voltadas para o desenvolvimento rural. Como metodologia, foi definida a análise descritiva quanto aos fins e comparativa quanto aos meios, tendo como unidade de análise o território rural e da cidadania a partir do alcance da construção de unidades de moradias do PMCMVR, no período de 2011 a 2022. Quanto à coleta dos dados, foi realizada uma pesquisa por ocasião da coordenação da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial, na qual, de um conjunto de oito ações, o PMCMVR era definido como da assessoria territorial de gestão social. Reconhece-se que políticas territoriais específicas para o meio rural têm possibilitado melhorias de condições de vida para agricultores familiares, fomentado iniciativas de agroindústria de pequeno porte, trazendo a uma estratégia promissora no âmbito da agricultura familiar. Como resultado, a pesquisa constatou um desempenho oscilante nos territórios do Rio Grande do Norte e um movimento que sinaliza para ruptura ou descontinuidade do PMCMVR na construção de moradias para a agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Política pública. Habitação rural. Território.

ABSTRACT

The objective is to explain the performance of the Minha Casa Minha Vida Rural Program (PMCMVR) in the rural and citizenship territories of Rio Grande do Norte, considering the social character in the planning and execution of territorial policies aimed at rural development. The methodology involved, a descriptive analysis regarding the ends and a comparative analysis regarding the means. The unit of analysis is the rural territory and citizenship within the scope of the construction of housing units of the PMCMVR under the period from 2011 to 2022. Data collection was conducted during the coordination of the National Territorial Development Policy, where from a set of eight actions the PMCMVR was defined as part of the territorial advisory for social management from a set of eight actions. It is recognized that specific territorial policies for rural areas have led to improvements in living conditions for family farmers, fostering small-scale agro-industrial initiatives, and contributing to a promising strategy in the context of family farming. The research found an oscillating performance in the territories of Rio Grande do Norte and a movement towards the rupture or discontinuity of the PMCMVR in the construction of houses for family farming.

Keywords: Family farming. Public policy. Rural housing. Territory.

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização intensificado pela industrialização da economia brasileira, a partir dos anos 1950 vem, desde então, gerando significativas transformações, especialmente no aumento da migração gerada pela mudança das pessoas do meio rural para o urbano. Esse movimento tem revelado ao longo do tempo, um déficit habitacional que caracteriza uma face complexa e segregadora do desenvolvimento brasileiro e afirma o caráter da desigualdade econômica e social em todas as regiões do país (IBGE, 2022).

O avanço da indústria e a ampliação das cidades criaram cada vez mais a necessidade de força de trabalho para as atividades industriais e de serviços urbanos, reivindicando do meio rural a liberação de contingentes cada vez maiores de pessoas que se encontravam ocupadas na agricultura. A combinação indústria-cidade passou a desencadear um fluxo migratório cada vez maior, intensificando o movimento de pessoas nos corredores (entre o campo e a cidade) no sentido dos centros urbanos mais dinâmicos, assim como, o caminho das pessoas do meio rural para as cidades em busca de oportunidades e melhores condições de vida.



Apesar do processo de urbanização brasileiro ter acontecido atrelado à herança rural, esse passado chegou a ser fortemente suplantado pela intensidade e característica do movimento de ampliação da industrialização. No entanto, registros da herança rural permanecem sinalizando que não foi totalmente apagada, muito embora tenham acontecido tentativas para que as suas evidências fossem abafadas ou anuladas pelo aparato e dinâmica da sociedade moderna. No Brasil, o ritmo de ampliação e de crescimento das cidades ao longo do tempo deu-se atrelado ao mundo rural e, esta ligação muitas vezes manifesta-se na forma urbana, na reprodução de hábitos dos moradores e, por conseguinte, nas suas habitações encontradas nos subespaços que expressam uma herança rural.

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) foi criado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), por meio da Lei nº 11.977/2009, como ação do Programa Territórios da Cidadania (PTC) de 2008, o qual teve como estratégia articular ações convergentes de vinte dois ministérios, visando estimular dinâmicas regionais de desenvolvimento rural. Da mesma forma que o PMCMV, o PNHR está sediado no Ministério das Cidades (MC) e a ele foi dada a atribuição de possibilitar o acesso à melhores moradias para as famílias rurais menos estruturadas, a exemplo dos agricultores familiares, trabalhadores rurais e de comunidades tradicionais (BRASIL, 2009).

A ação consiste em construir uma nova casa, ou reformar, ampliar e concluir uma residência existente. O Programa tem a finalidade de subsidiar agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), destinados para a construção ou reforma de imóveis residenciais localizados em áreas rurais. Podem participar os agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e indígenas), com renda familiar bruta anual até R\$ 78.000,00, comprovada por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). O MCMV Rural prevê a participação de entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas, os quais atuam como entidades organizadoras, responsáveis pela mobilização das famílias e apresentação dos projetos para análise e aprovação junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Cerca de 36% dos brasileiros não moram nos grandes centros urbanos e sim no meio rural do país, segundo



pesquisa do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para facilitar o acesso à casa própria a essa parcela da população, foi criado o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), o braço rural do “Programa Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV). (BRASIL, 2009).

Assim, por considerar a relevância do tema tem-se a seguinte questão: como as ações do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (PMCMVR) podem contribuir com a melhoria e a ampliação das moradias dos agricultores familiares e qual o seu desempenho no meio rural dos territórios do Rio Grande do Norte? Como hipótese, as ações de construção de moradias do PMCMVR, caso sejam contínuas, associadas e internalizadas às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); e no sentido de atender demandas das principais cadeias produtivas com quintais produtivos, podem contribuir para melhoria das condições de vida das famílias do meio rural. Além disso, pode ser capaz de construir um aprendizado que privilegia o aumento dos níveis de qualidade das moradias e fortalecer as bases do desenvolvimento territorial na sua face rural.

Diante disso, o objetivo é explicar o desempenho do PMCMVR, como uma das importantes ações da perspectiva social da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial, destacando a sua relação com fatores de desenvolvimento e com a melhoria das condições de vida nos territórios do Rio Grande do Norte. É considerado na análise o alcance do programa na construção das moradias e as comunidades e assentamentos que possibilita, inclusive, a integração do PMCMVR com outras ações também oriundas das políticas públicas no âmbito dos territórios.

Este manuscrito está dividido nas seguintes seções: além da introdução, a qual detalhamos o objetivo deste ensaio, na seção 2, apresenta-se a Metodologia, na qual é apresentado o percurso metodológico trilhado para a constituição da pesquisa. Na terceira seção intitulada: Políticas públicas, habitação rural e agricultura familiar, dispõe de uma construção teórica e de dados secundários acerca do que é proposto no presente artigo. A quarta seção intitulada: O Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (PMCMVR) nos Territórios do Rio Grande do Norte, objetiva discorrer sobre a política pública do PMCMVR, no Rio Grande do Norte, distribuição e ações. Por fim, mas não menos importante, tem-se a seção das considerações finais, nesta, é apresentada as conclusões e perspectivas do estudo.

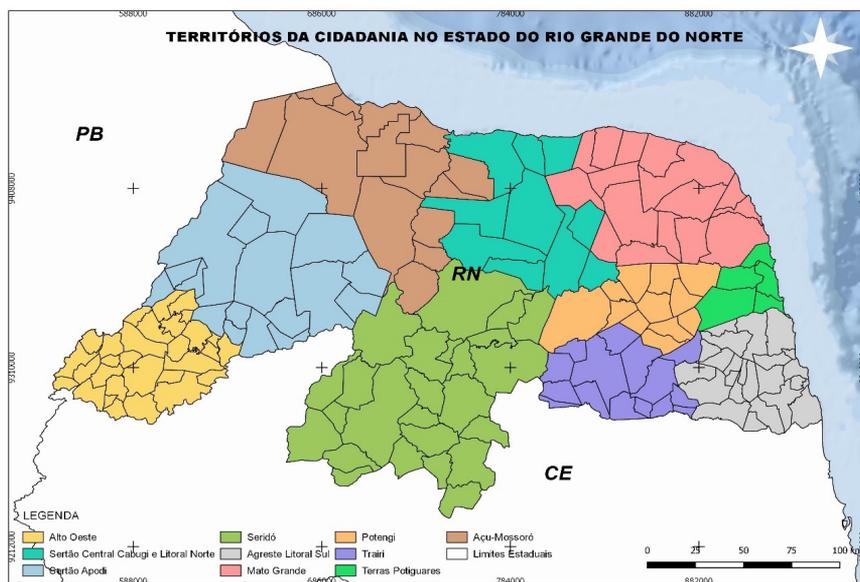


METODOLOGIA

A pesquisa realizada pode ser definida analítica-descritiva e do ponto de vista do método classificada como do tipo exploratória, quanto aos fins e comparativa quanto aos meios, envolvendo levantamento de bibliografia e de documentos oficiais; além de entrevista a atores centrais por meio de roteiro estruturado com questões específicas. Considerando contribuições de Thomas & Nelson (1996), pesquisas analíticas tratam de avaliação detalhada de informações visando interpretar e explicar um acontecimento ou fenômeno, e podem se caracterizar em revisão e meta-análise. No entanto, as pesquisas descritivas são caracterizadas como estudos que procuram determinar status, opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas.

A unidade de análise é o território rural e da cidadania do Rio Grande do Norte, a partir da quantidade de moradias construídas e entregues pelo PMCMVR, no período analisado de 2011 a 2022. De acordo com o Censo do IBGE (2022), o estado do Rio Grande do Norte possui uma área territorial de 52.811,110 Km² e uma população de 3.302.729, em que 22,18% residem no meio rural. E, como mostra a Figura 1, o Rio Grande do Norte é constituído por dez territórios: Açu-Mossoró, Alto Oeste Potiguar, Sertão do Apodi, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, Seridó, Mato Grande, Potengi, Terra dos Potiguaras, Trairi e Agreste Litoral Sul.

Figura 1 | Territórios Rurais e da Cidadania no Estado do Rio Grande do Norte



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).



Quanto à coleta das informações, a pesquisa aconteceu durante as ações da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e das ações de política desenvolvidas nos territórios, o PMCMVR esteve sob condução da Assessoria Territorial de Gestão Social (ATGS). Além de viabilizar moradias mais dignas o programa traz o apelo da sustentabilidade com a estruturação de sistemas agroalimentares da agricultura familiar nas ações de ATER, conforme Nunes *et al.* (2018; 2020b); Gurgel *et al.* (2022); Nunes e Gomes Silva (2023), especialmente no ambiente da reforma agrária.

O desempenho das experiências com o PMCMVR pesquisadas foram três: a) a da construção e entrega de moradias e melhoria das condições de vida na agricultura familiar; b) da integração com outras políticas; e c) de sistemas agroalimentares diversificados e sustentáveis alternativos aos regimes alimentares globais. O recorte territorial utilizado na pesquisa é o adotado pela SDT, do extinto MDA, por ocasião da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial.

A análise do desempenho do o PMCMVR se concentrou nas moradias construídas e entregues de 2011 a 2022, nos territórios do Rio Grande do Norte, buscando envolver ações a exemplo de PAA, PNAE, ATER¹. Além de experiências de estruturação de sistemas agroalimentares locais alternativos, baseados na agroecologia e no âmbito da agricultura familiar. Trata-se de um estudo sobre a execução de política para a agricultura familiar, cuja base de discussão está na análise da bibliografia acerca do tema de habitação rural e desenvolvimento territorial, com coleta de dados secundários junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e entrevistas a atores, especialmente gestores do PMCMVR nos territórios potiguares. A análise foi realizada com a coleta, sistematização e a tabulação para a construção de tabelas quadros e gráficos, e as principais variáveis foram: 1) do lado da construção das moradias com a quantidade construída e entregue nas comunidades e assentamentos dos municípios; e 2) do lado da integração do PMCMVR com políticas territoriais.

1 No Rio Grande do Norte, o cooperativismo agropecuário se apresenta com maior relevância na economia local, apesar de ações de deste setor cooperativista ainda ser insuficiente. Em uma escala mais elevada, este setor tem destaque para as grandes empresas com produção de monoculturas que abastecem o mercado interno e principalmente externo, ficando estas cooperativas com dificuldades de competir neste mercado. Por outro lado, estas cooperativas trazem consigo uma característica necessária e que a cada dia está sendo demandada, que seria a produção e consumo consciente de alimentos que seguem os moldes da agricultura sustentável, produzindo alimentos de qualidade e sem agroquímicos para alimentar a população local e regional. (CUNHA; BEZERRA, 2023, p. 61-62).

As entrevistas foram realizadas durante visitas a 28 atores territoriais, aproveitando as idas de rotina a campo, e entrevistados gestores de organizações privadas e de órgãos públicos de gestão do PMCMVR, representantes e lideranças dos assentamentos e agricultores familiares. Com vistas à seleção dos entrevistados para participarem da pesquisa, alguns critérios foram definidos: ser gestor da área de assentamentos do INCRA e do PMCMVR nos territórios Rurais e da Cidadania do Rio Grande do Norte, ser liderança dos assentamentos e agricultor familiar envolvido na integração da produção de frutas nos quintais produtivos dos territórios da cidadania.

POLÍTICAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Conforme consta em Nunes *et al.* (2020a), quando analisam os fatores, as características e os efeitos do desenvolvimento a partir do Índice de Condições de Vida (ICV) em territórios rurais do Nordeste do Brasil, no meio rural ambientes a céu aberto reúnem as atividades desenvolvidas pelas famílias de agricultores. E, nestes ambientes as condições de moradia definidas pelas habitações rurais se encontram interligadas com as condições de vida. Neste contexto, de acordo com Rodrigues; Nunes; Gomes da Silva; Escobar (2022); Silva & Silva (2022), os aspectos relacionados às instalações destinadas à moradia representam importantes fatores de desenvolvimento, especialmente quando consideradas as condições de vida dos seus moradores.

Para Colosso & Maricato (2020), “as pessoas não moram ou residem apenas na habitação”, ou seja, quando a habitação é urbana mora-se na cidade e, quando a habitação é rural mora-se no campo.

“Falar em cidades é também falar em poder local e de campo, por que uma das propostas mais importantes que temos para as cidades é a de um anel de produção de alimentos no entorno das cidades para diminuir a irracional e absurda viagem dos alimentos – e poderia garantir melhor qualidade do ar, dos reservatórios de água, das nascentes e a produção de alimentos *in natura*”.

Para Nunes & Schneider (2012); Bolter (2013), deve ser considerada a participação das organizações sociais e sindicais do país nos processos de elaboração e execução do PNHR, assim como, de outras políticas públicas, a exemplo dos sindicatos dos trabalhadores rurais e das cooperativas de agricultores familiares. Com base em Bolter (2013), o PNHR configura uma política destinada para o ambiente da agricultura familiar, um segmento da economia com presença marcante em regiões como a Nordeste



do Brasil. Para Nunes & Schneider (2012; 2013); Silva *et al.* (2020), são nas regiões menos desenvolvidas do país que as atividades dos agricultores familiares muitas vezes são praticadas em estruturas de bases precárias, coexistindo em ambientes frágeis. Essa combinação, limita a construção de dinâmicas de desenvolvimento rural e o caráter precário das estruturas na agricultura familiar mais pobre se revela nas condições de moradia das famílias rurais.

Considerando a precariedade das instalações e residências rurais dos agricultores familiares, o PMCMVR busca reduzir o déficit de habitações, além de melhorar as condições de estrutura de armazenar alimentos e mais conforto das moradias existentes. A perspectiva do programa é a de proporcionar o que Nunes *et al.* (2020b) destacam como mais dignidade para agricultores familiares e trabalhadores rurais, viabilizando o alcance da compra de uma casa nova, como também possibilitando a reforma ou a ampliação de residências já existentes.

Não obstante, o PMCMVR, levou em consideração toda a evolução do Marco Institucional para provisão de Habitação, especialmente desde o Estatuto da Cidade de 2001 (BRASIL, 2001), Plano Nacional de Habitação de 2009, criação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) em 2009, até a instituição do Novo Programa Minha Casa, Minha Vida em 2023, com as respectivas Portarias de regulamentação, conforme quadro 1.

Quadro 1 | Marco institucional recente para provisão de habitação rural no Brasil no âmbito federal (2001-2023)

MARCO INSTUCIONAL	CONTEÚDO	ANO
Lei nº 10.257 Estatuto da Cidade	Normatizou a função social da cidade e da propriedade urbana, apresenta o direito à moradia como princípio do direito à cidade sustentável.	2001
Ministério das Cidades	Combater as desigualdades sociais com destaque para a ampliação do acesso à moradia pela população.	2003
Política Nacional de Habitação (PNH) e Sistema Nacional de Habitação (SNH)	PNH - Propõe a universalização do acesso à moradia digna. SNH - Avalia e Monitora a Habitação, e o Plano Nacional de Habitação.	2004



Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e Programa Crédito Solidário	Fomenta e apoia à produção autogestionária da habitação.	2004
Lei federal nº 11.124 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)	Regulamenta a criação do SNHIS.	2005
Lei Federal nº 11.326	Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	2006
Plano Nacional de Habitação (PlanHab)	Apresenta formas de atendimento habitacional adequadas a distintos contextos urbanos e regionais. Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)	2009
Lei nº 11.977/2009 também cria o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)	Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (PMCMV) criado do Programa Minha Casa Minha Vida para possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais uma boa moradia no meio rural, seja construindo uma casa ou reformando/ ampliando/concluindo uma existente.	2009
Portaria Interministerial nº 78, de 8 de fevereiro de 2013	Inclui os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida	2013
Portaria nº 318, de 12 de junho de 2014	Dispõe sobre o uso de madeira na construção e reforma de habitação, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida	2014
Portaria Interministerial n.º 345, de 25 de junho de 2015	Inclui os agricultores familiares beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, do Programa Cédula da Terra e Banco da Terra entre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Rural;	2015
Portaria Interministerial nºs 96 e 97	Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para os fins que especifica.	2016



Portaria nº 172, de 10 de maio de 2016	Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, para os fins que especifica.	2016
Portaria nº 235, de 9 de junho de 2016	Dispõe sobre as condições para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrado do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).	2016
Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018	Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, para os fins que especifica	2018
Lei Federal nº 14.620 (Medida Provisória nº 1.162/2023)	Dispõe sobre o novo Programa Minha Casa, Minha Vida	2023
Portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023 -	Regulamenta as linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rura	2023
Portaria MCID nº 742, de 20 de junho de 2023	Dispõe sobre as regras e requisitos para habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos na condição de entidade organizadora - EO para atuação nas linhas de atendimento voltadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural.	2023
Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023 -	Dispõe sobre as regras e os requisitos para o processo de seleção de propostas, no exercício de 2023, destinadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais, integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural.	2023
Portaria MCID nº 1.248/2023	Concede isenção da participação financeira de beneficiários do PMCMVR que recebem Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC)	2023

Fonte: Relatório brasileiro para o Habitat. ConCidades, IPEA, (2016) e Secretaria Nacional de Habitação — Ministério das Cidades, (2023). Adaptações: autores, (2023).



Criado em 2009, o PMCMV foi extinto em 2020, quando substituído pelo Programa Casa Verde e Amarela extinguindo, por consequência, o PMCMVR. Assim, as ações e investimentos na área de habitação popular rural tiveram um período de drástica descontinuidade, marcadas pelas mudanças de governos e decisões políticas da época. Por meio da Medida Provisória nº 1.162/2023, o Minha Casa, Minha Vida foi retomado em 2023 e a MP foi convertida na Lei Federal nº 14.620 em 13 de julho de 2023, trazendo alterações importantes para a habitação popular urbana e rural.

Antes disso, como uma ação do Ministério das Cidades (MC), conforme Bolter (2013), a execução do PMCMVR, no âmbito federal, passou a ser atribuição da Caixa Econômica Federal (CEF), e para participar e ter acesso aos recursos os interessados precisam procurar uma das agências da CEF. O público beneficiário a ser atendido pelo programa, de acordo com Gurgel *et al.* (2022), deve ser constituído por agricultores familiares, especialmente os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), pescadores artesanais, extrativistas, aquicultores, maricultores, piscicultores, povos quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais.

Segundo apontamentos de Colosso & Maricato (2020), que possuem uma perspectiva mais voltada para as cidades, as políticas constantes no Marco Institucional para a Habitação não geraram redução do déficit habitacional brasileiro. De acordo com os autores, apesar da ação de um programa, em que foram destinadas somas muito altas de recursos financeiros, o déficit passou a apresentar ampliação em algumas das grandes regiões. Dá-se, segundo Colosso & Maricato (2020), destaque para o lado complexo do acesso à moradia, um dos grandes problemas brasileiros que persistem e desafiam arquitetos, urbanistas, planejadores de políticas, entre outros. E, apesar de ser uma garantia expressa na Constituição de 1988, o acesso à moradia digna e que expresse qualidade em estrutura, ainda se encontra distante da realidade de muitos brasileiros e o aumento de pessoas que vivem em moradias frágeis e inadequadas, ou até de não possuir um lar, demonstra que o déficit habitacional no Brasil vem crescendo a cada ano desde o ano de 2010.

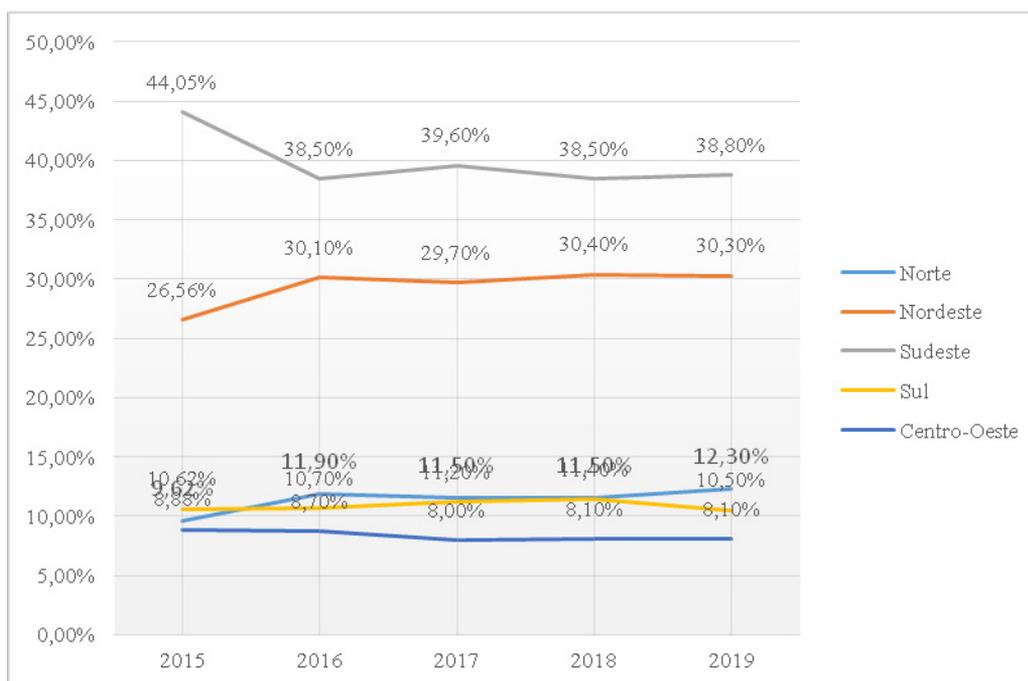
De acordo com dados da Fundação João Pinheiro (2022), as realidades mais críticas quanto ao déficit habitacional no Brasil, estão na região mais urbanizada e na região de maior herança rural, ou seja, as regiões Sudeste e Nordeste. Os números dessas duas grandes regiões só vêm afirmar que o problema de moradia no Brasil, seja no contexto urbano ou no meio rural, precisa de caminhos com soluções



políticas, econômicas e sociais. E, superar esse obstáculo não é um projeto de curto prazo. Grandes regiões, como a Norte e a Nordeste do Brasil, chegam a registrar um número elevado de coabitação familiar e moradias precárias, segundo a Fundação João Pinheiro (2022). Por outro lado, segundo Silva *et al.* (2020) e Rodrigues *et al.* (2022), nas regiões mais desenvolvidas do país, a exemplo das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, se destaca mais o aumento excessivo dos custos com aluguel, principal motivo do déficit habitacional. Considerando por grande região, as que apresentam maior defasagem de moradias são as regiões Sudeste e a Nordeste, com 38,80% e 30,30% em 2019, respectivamente, conforme gráfico 1.

Com base nas contribuições de Gomes (2013) e Nunes *et al.* (2015), o caráter crítico do déficit habitacional no Brasil, entre outros fatores, está associado com a distribuição desigual da renda e as limitações de acesso à terra, ativos desde sempre concentrados em poder de um número limitado da população. O fato de o modelo econômico brasileiro reproduzir uma estrutura de distribuição da riqueza para apenas uma pequena parte da população com acesso a rendas mais altas e a maioria absoluta da população com baixo nível de renda, para esta última as dificuldades de moradia digna persistem mantendo e até mesmo aumentando o déficit habitacional.

Gráfico 1 | Déficit habitacional total por situação do domicílio, segundo regiões geográficas unidades da federação - Brasil -2015 a 2019 (%)



Fonte: Fundação João Pinheiro, (2022) Elaborado pelos autores, (2023).



Para Gomes (2013) e Rodrigues *et al.* (2022), o processo de urbanização impulsionado pela industrialização, a partir dos anos 1950 marginalizou a população mais pobre e alterou para baixo as condições de moradia dos trabalhadores levando, conseqüentemente, há cada vez maior precarização das estruturas habitacionais das famílias de menor poder aquisitivo tanto nas cidades como no meio rural.

Para Gomes (2013), a ocupação dos espaços de maior valorização notada pela especulação imobiliária se tornou uma apropriação privilegiada de uma reduzida parcela da população beneficiada, muitas vezes de forma generosa por políticas públicas habitacionais. Por outro lado, conforme Ferreira *et al.* (2017), essas mesmas políticas públicas foram concebidas e direcionadas para a expulsão dos mais pobres das áreas mais centrais e valorizadas das cidades, assim como, estimular agricultores familiares a venderem os seus sítios e pequenas propriedades do meio rural, o que fez aumentar as favelas e cortiços nos grandes centros urbanos.

Quanto ao PMCMVR, conforme Ferreira *et al.* (2017), a sua concepção e escopo foram pensados numa perspectiva de alcançar onde nenhum outro programa habitacional chegou. Os autores contribuem com a discussão sobre a política habitacional, considerando alertas para impactos socioambientais e para a proteção das áreas de planejamento urbano mais participativo, democrático e sustentável. Especialmente no meio rural da região Nordeste do Brasil, em que muitas vezes se faz necessário abrir estradas para levar o material até a construção de destino, o esforço através do PMCMVR se faz valer à pena, pois a maioria dos beneficiados das áreas rurais não teria sequer condições para construir ou reformar sua moradia. Muitas vezes, segundo Rodrigues *et al.* (2022), são as precárias condições de moradia que muitas vezes forçam o agricultor familiar a fazer o financiamento, comprar o material e com habilidades de pedreiro, por exemplo, construir sua casa com as próprias mãos e com a ajuda dos amigos, familiares e vizinhos.

E, devido a essa prática de cooperação que aflora por meio da mão de obra solidária, de mutirões comunitários, os agricultores familiares acabam economizando dinheiro para construir uma moradia ainda maior e melhor. A estratégia do PMCMVR, é a de fazer com que as famílias sejam ordenadas em grupos de no mínimo quatro pessoas, e, no caso de comunidades rurais, o programa procura atender a grupos de no máximo 50 famílias. As construções devem ser coordenadas por uma entidade organizadora de ação coletiva e sem fins lucrativos, a exemplo do poder público, de cooperativas de agricultores familiares e sindicatos de trabalhadores rurais.



Uma das características do PMCMVR, é a de que o processo de construção das casas obedece às especificidades da diversidade regional como a cultura, o clima e o relevo, assim como, são consideradas as diferenças nas habitações para povos de comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Para Bolter (2013) e Nunes *et al.* (2015), o acesso aos recursos de financiamento acontece a partir da iniciativa das famílias residentes no meio rural em procurar a prefeitura, o governo estadual ou uma organização coletiva (associação, cooperativa ou outro tipo de organização). Na estratégia do novo PMCMVR, o público-alvo do programa são as famílias residentes nas áreas rurais, incluindo os agricultores familiares e os outros beneficiários da lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que são os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. A organização coletiva ou o próprio município são os responsáveis para elaborar os projetos e intermediar as famílias beneficiárias com as instituições financiadoras, especialmente a Caixa Econômica Federal.

As condições para ser contemplado, conforme Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, incluem renda bruta familiar anual de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consideradas as seguintes faixas: a) Faixa Rural 1 - renda bruta familiar anual até R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais); b) Faixa Rural 2 - renda bruta familiar anual de R\$ 31.680,01 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e um centavo) até R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); e c) Faixa Rural 3 - renda bruta familiar anual de R\$ 52.800,01 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais e um centavo) até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A família beneficiária da faixa 2 ou da faixa 3 deve contratar um financiamento habitacional com recursos do FGTS, os quais devem ser devolvidos integralmente, enquanto a família beneficiária da faixa 1 acessa a subvenção do OGU, devolvendo como participação financeira 1% do valor da produção ou do valor da reforma, no ato da contratação, sob forma de caução. Fica isenta dessa devolução a família que recebe Benefício de Prestação Continuada - BPC, benefício do Programa Bolsa-Família ou esteja sujeita à situação de emergência ou calamidade.

Numa perspectiva alinhada com Ferreira *et al.* (2017), que destacam que “Habitar é mais que morar”, as famílias de agricultores contempladas com o PMCMVR são atendidas com capacitação técnica e orientação sobre gestão da propriedade rural. Isso considera, conforme Nunes *et al.* (2018); Gurgel *et al.* (2022), o estímulo para o empreendedorismo com a internalização do cooperativismo, da agroindústria de



pequeno porte e a construção de mercados. Além disso, com o apelo à sustentabilidade, quando possibilita o cultivo de quintais produtivos agroecológicos, visando a segurança alimentar e o uso de conhecimento de tradição dos agricultores familiares. Isso, leva à estruturação de sistemas agroalimentares locais mais diversificados, alternativos a regimes alimentares globais especializados e predominantes, conforme Ploeg (2008); Wilkinsom (2019); Preiss & Schneider (2020); Silva & Silva (2022); Nunes & Gomes Silva (2022).

E, considerando que as mulheres respondem por mais de 70% dos contratos das residências rurais entregues no país pelo PMCMVR, a finalidade é a de estimular a inclusão delas e de valorizar a permanência dos jovens na dinâmica da propriedade, especialmente na gestão e agregação de valor (coordenar agroindústrias de pequeno porte e construção de mercados) como forma de cada vez mais garantir a sucessão no meio rural.

De acordo com o Novo PMCMVR, o Programa é destinado a agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda bruta anual até R\$ 96.000,00, e as famílias podem ser enquadradas em três grupos de rendas, conforme renda familiar anual mostrada no quadro 2.

Quadro 2 | Faixas de renda familiar para acessar o PMCMVR, segundo a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

GRUPOS	DESCRIÇÃO
Faixa Rural 1	Famílias com renda bruta familiar anual até R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais);
Faixa Rural 2	Famílias com renda bruta familiar anual de R\$ 31.680,01 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo) até R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);
Faixa Rural 3	Famílias com renda bruta familiar anual de R\$ 52.800,01 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais e um centavo) até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fonte: Brasil, (2023).

A subvenção econômica concedida ao beneficiário enquadrado no MCMV Rural, de acordo com a portaria MCID nº 741, de 20 de junho de 2023, está limitada da seguinte forma: a) custo de produção da unidade habitacional, até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para construção de novas unidades,



e b) custo de melhoria da unidade habitacional, limitado a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o tipo de melhoria pretendido. As famílias beneficiárias da faixa 1 terão participação financeira obrigatória, com vistas a retornar parte da subvenção recebida, no montante de 1% (um por cento) do valor do custo da produção ou da melhoria da unidade habitacional, a ser paga no ato da contratação sob forma de caução e remunerada mensalmente por 100% (cem por cento) da variação da Selic. Esse percentual era de 4% antes da retomada do Programa em 2023, e poderiam ser pagos em até quatro parcelas anuais e de igual valor.

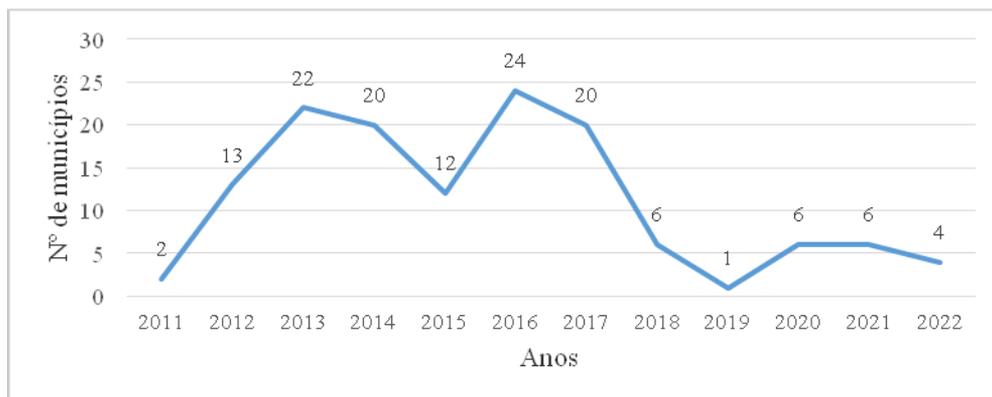
No entanto, recentemente foi regulamentada a dispensa de participação financeira das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e das que tenham membro contemplado com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A nova regra, estabelecida pela publicação da Portaria MCID nº 1.248/2023, de 28 de setembro de 2023, a qual concede isenção para este público, nas modalidades subsidiadas pelo PMCMVR.

O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RURAL (PMCMVR) NOS TERRITÓRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Com a finalidade de oferecer condições cada vez mais atrativas para o financiamento habitacional para a população de menor renda no meio rural, desde o ano de 2011 até 2022, a quantidade de municípios do Rio Grande do Norte atendidos pelo MCMVR oscilou. A ação que estava associada à Política Nacional de Desenvolvimento Territorial procurava levantar a demanda por moradias, tendo como público os agricultores familiares, com destaque para os assentados da reforma agrária. Como característica das construções, grande parte das famílias de agricultores mais pobres, ainda vivia em casas de taipa, feitas com recursos locais como vara e barro, afirmando a fragilidade e precariedade das construções rurais do semiárido nordestino. Com a expectativa de construir oito mil moradias no âmbito da agricultura familiar, as ações do MCMVR alcançaram no período estudado 4.601 moradias. As ações iniciaram em 2011, com a construção de moradias no meio rural de 5 municípios potiguares, aumentou para 22 municípios em 2013 e finalizou alcançando apenas 4 municípios contemplados em 2022, como mostra o gráfico 2.



Gráfico 2 | Quantidade de municípios potiguares contemplados com o MCMVR de 2011 a 2022.



Fonte: Caixa Econômica Federal, 2022. Elaboração dos autores (2023).

Uma das demandas de agricultores familiares era para que todas as novas moradias tivessem, conforme Ploeg & Marsden (2008); Nunes *et al.* (2021), Gurgel *et al.* (2022) e Silva & Silva (2022) um “quintal produtivo”, ou seja, um modelo de sistema agroalimentar diversificado e baseado nos princípios da agroecologia com coordenação e gestão de Cooperativa. Prestadoras de serviços de ATER, as quais por conhecerem a realidade local, despertaram para o desperdício das frutas regionais por parte dos agricultores familiares e para o potencial de aproveitamento desses recursos. As moradias construídas são padronizadas para o estado do Rio Grande do Norte e contam com dois quartos, sala, banheiro e cozinha e medem 44 metros quadrados, conforme modelo mostrado na figura 2.

Figura 2 | modelo de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural no estado do Rio Grande do Norte



Fonte: Ministério das Cidades (2023).



Como estratégia, foram realizadas parcerias na oferta de cursos técnicos para a produção de polpa de fruta, além da contribuição para a organização da produção e a construção de mercados. Esse é um potencial das comunidades rurais contempladas com moradias do PMCMVR expresso nos quintais produtivos, que são sistemas agroalimentares com uma variedade de frutas, hortaliças e pequenos animais antes pouco ou nada aproveitados. Algumas vezes, como lembrado por Wilkinson (2019), Gurgel *et al.* (2022) e Silva & Silva (2022), a melhoria estrutural das residências possibilita a instalação de quintais produtivos e agroindústrias de pequeno porte, sob coordenação de cooperativas. E, essas iniciativas constituem estratégia promissora, pois produzem, agregam valor e comercializam produtos mais elaborados por meio de cadeias curtas, em mercados locais por meio das feiras e das compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Uma demonstração é o depoimento de um agricultor familiar sobre o futuro da comunidade onde vive, no município de Boa Saúde, território Trairí do Rio Grande do Norte. A expressão do agricultor familiar assentado veio logo depois que ele foi contemplado pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PMCMVR) com uma casa que conta com dois quartos, sala, banheiro e cozinha e com 44 metros quadrados:

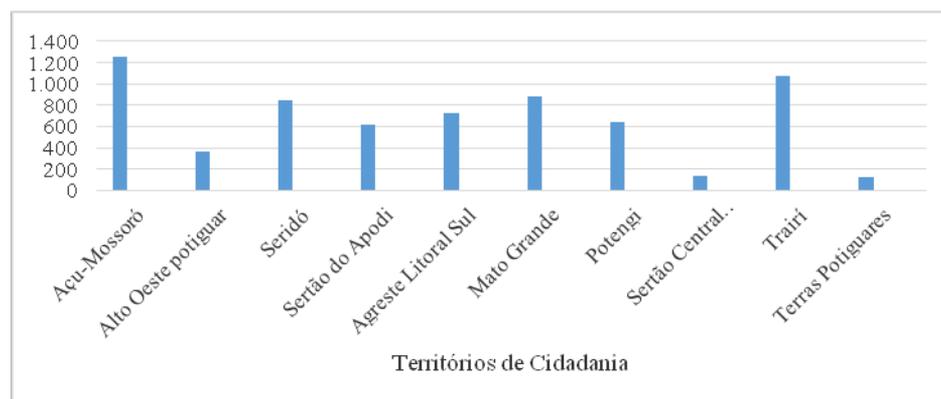
Eu e a minha família estamos muito, mas muito felizes mesmo. E queremos que todas essas casas, e se não todas, mas que seja a maioria, venham a ter um quintal produtivo com fruteiras, hortaliças, pequenas criações, pois produzimos alimentos e o modelo agroecológico de plantação faz parte dos planos aqui do nosso assentamento de Reforma Agrária. Estou muito satisfeito com a minha nova casa de alvenaria, sabendo que já morei em barraca, embaixo de lona, pegando chuva. Agora tenho um teto, uma boa moradia para viver com minha família e um pedaço de terra para trabalhar. (J. O. S. Agricultor familiar, Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Dom Pedro II, município de Boa Saúde-RN, 14/06/2017).

Percebe-se, que a concepção territorial da política cria uma interface de programas que passam a possibilitar uma dinâmica promissora de agregação de valor, a exemplo do que consta em Wilkinson (1986), Ortega *et al.* (2004), Ploeg (2008; 2013), Nunes *et al.* (2018; 2020a) e Rodrigues *et al.* (2022), a partir da melhoria das condições de vida proporcionada por uma estrutura de moradia mais digna. Além do PAA e do PNAE, o PMCMVR se conecta com o Programa Luz Para Todos (PLPT), com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego no Campo (PRONATEC Campo), com o Apoio à Infraestrutura em Territórios (PROINF), com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), e outras ações de dinamização dos territórios.



A construção das moradias inclui gastos com construção e trabalho social, e o Governo Federal está concedendo R\$ 10 mil, mais uma cota de R\$ 200 para o trabalho social, mais R\$ 400 por unidade para a engenharia. O total resulta em R\$ 10.600, em que beneficiados pagarão em 4 prestações. Quando considerada a construção a partir dos totais das unidades habitacionais e distribuídas por território rural e da cidadania do Rio Grande do Norte, os cinco territórios mais contemplados com moradias novas e entregues, de 2011 a 2022 pelo Minha Casa, Minha Vida Rural (PMCMVR) foram os territórios Açu-Mossoró (1.257 casas), Trairi (1.071 casas), Mato Grande (877 casas), Seridó (841 casas) e Agreste Litoral Sul (725 casas). Por outro lado, os outros cinco territórios de menor desempenho na construção de unidades de moradias entregues foram: Potengi (639 casas), Sertão do Apodi (619 casas), Alto Oeste Potiguar (361 casas), Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (134 casas) e Terras Potiguares (124 casas), conforme mostra o gráfico 3.

Gráfico 3 | Moradias entregues pelo MCMVR por território no Rio Grande do Norte (2011 a 2022)



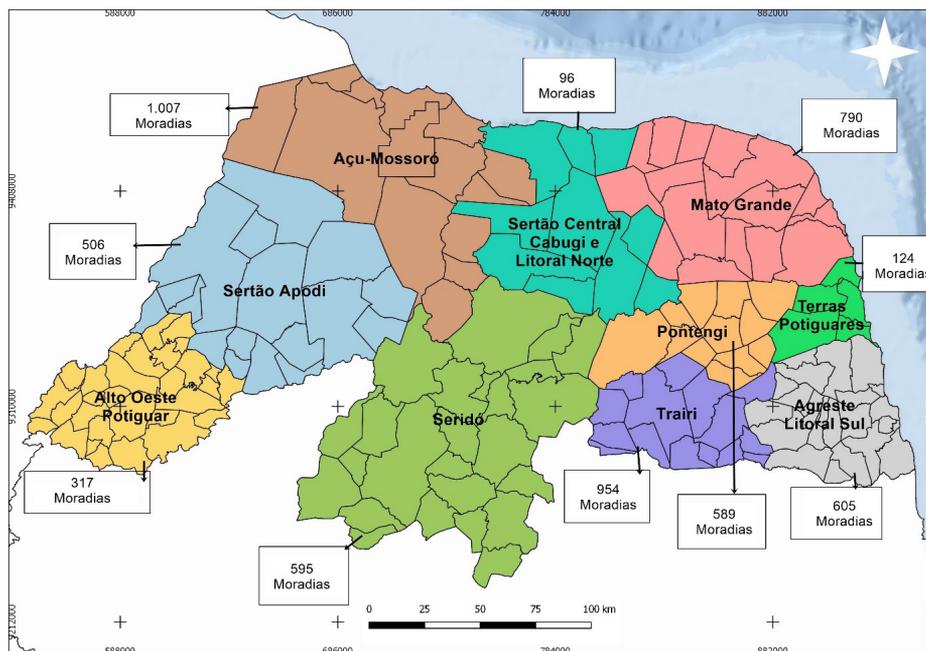
Fonte: Caixa Econômica Federal, 2023. Elaboração dos autores (2023).

No Rio Grande do Norte, o PMCMVR passou a ser coordenado pela Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Rio Grande do Norte (CEHAB), órgão vinculado à Secretaria do Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social (SETHAS). E, os recursos para o financiamento passou a ser acessados a partir da constituição de um arranjo, no qual as famílias dos agricultores residentes no meio rural tomariam a iniciativa em procurar a prefeitura, o governo estadual ou uma organização coletiva, a exemplo de uma associação ou cooperativa, conforme depoimento de um gestor do programa no início das ações nos territórios:

O Minha Casa, Minha Vida Rural vai beneficiar agricultores moradores da zona rural do Rio Grande do Norte, pessoas que consideramos das mais importantes, pois vivem da agricultura e muitas vezes têm moradias precárias e não tem onde estocar os cereais até a próxima colheita. Além do armazenamento dos grãos, a garantia da moradia para as famílias é outro ponto importante para o Estado. Iniciamos o cadastramento no município de Touros-RN, numa parceria com sindicatos de trabalhadores rurais e associações dos agricultores para explicar como funciona o programa. Temos a doação dos recursos pelo Governo Federal, com participação das prefeituras na doação dos terrenos e do Governo do Estado na execução da obra. (CEHAB, 2017).

O desempenho do PMCMVR, analisado por ano e por território é revelado na pesquisa a construção do total de 6.003 moradias, com ampliação da ação do programa nos anos 2011 até 2014, caindo drasticamente nos anos de 2018 até 2022, conforme somatório dos territórios da figura 3 e, das tabelas 1 e 2. Apesar da crise econômica mundial, a chamada *bolha imobiliária*, causada por uma elevação abusiva nos valores dos imóveis nos Estados Unidos, a qual teve início por volta dos anos 2007 e 2008²; e que veio a estremecer as estruturas dos países mais desenvolvidos, as ações de políticas públicas brasileiras no período analisado decidiram pela elevação da oferta monetária visando a ampliação de programas sociais.

Figura 3 | Distribuição do total de moradias construídas e entregues pelo MCMVR, por território Rural e da Cidadania no Rio Grande do Norte, no período de 2011 a 2022.



Fonte: Caixa Econômica Federal, (2023). Elaboração dos autores (2024).

2 Vista por muitos especialistas como a pior estagnação econômica desde a Grande Depressão iniciada em 1929, a crise financeira, a qual teve seu início em 2008 ocorreu devido a uma *bolha* gerada por intensa especulação imobiliária nos Estados Unidos, causada principalmente pelo aumento nos valores imobiliários e que não foi devidamente acompanhado por um aumento da renda da população.

No entanto, o declínio do desempenho das ações do PMCMVR no Rio Grande do Norte, assim como, nas demais regiões brasileiras chegou a ser, talvez, mais devido à intensificação da crise política interna, do que às tempestades econômicas externas. E, como estratégia de ação, o PMCMVR segue as regras da sua versão urbana com a sugestão da participação de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos devidamente credenciadas, que exercem o papel de organizadoras e articuladoras com os agricultores familiares no sentido de apresentar os projetos para apreciação e posterior aprovação junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Tabela 1 | Total de moradias construídas e entregues pelo MCMVR no Rio Grande do Norte (2011-2016)

Territórios	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Totais (por território)
Açu-Mossoró	-	-	145	269	175	189	778
Alto Oeste Potiguar	-	85	210	-	-	-	295
Seridó	-	124	71	171	47	35	448
Sertão do Apodi	27	41	128	181	-	20	397
Agreste Litoral Sul	136	100	99	170	-	50	555
Mato Grande	-	-	187	50	126	320	683
Potengi	36	49	210	91	104	50	540
Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	-	-	-	-	-	48	48
Trairi	-	102	98	382	73	78	733
Potiguaras	-	44	-	50	30	-	124
TOTAIS (por ano)	199	545	1148	1364	555	790	4.601

Fonte: Caixa Econômica Federal, (2019). Elaboração dos autores (2024).

Tabela 2 | Total de moradias construídas e entregues pelo MCMVR no Rio Grande do Norte (2017-2022)

Territórios	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Totais (por território)
Açu-Mossoró	229	71	52	54	25	48	479
Alto Oeste Potiguar	22	-	-	44	-	-	66
Seridó	147	35	-	77	134	-	393
Sertão do Apodi	109	-	-	-	38	-	147
Agreste Litoral Sul	50	-	-	-	-	90	140
Mato Grande	107	87	-	38	-	-	232
Potengi	49	50	-	-	-	-	99
Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	48	-	-	-	-	-	48
Trairi	221	46	-	-	40	31	338
Terras Potiguaras	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS (por ano)	982	289	52	213	237	169	1.942

Fonte: Caixa Econômica Federal, (2023). Elaboração dos autores (2024).



No ano de 2014, a entidade patronal do sistema “S” devidamente credenciada, a Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN), apresentou cinco projetos à Caixa Econômica Federal, em que constava a construção de 50 moradias cada projeto. Esses projetos que totalizavam a construção de 250 moradias foram direcionados para o PMCMVR, e serem executados nos municípios de Senador Elói de Souza, Lajes, Santo Antônio, Várzea e Touros. Conforme depoimento do responsável pela entidade:

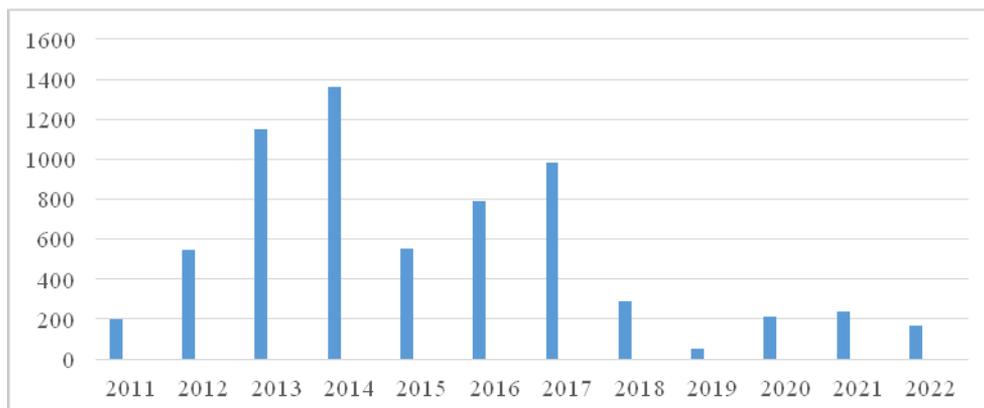
Esses cinco municípios aguardam a Caixa Econômica liberar para iniciar as obras. Fora esses cinco, temos mais trinta municípios em cadastramento, análise de documentos e elaboração de projetos. Devido ao aumento do número de municípios, a FAERN resolveu firmar parceria também com o Banco do Brasil para agilizar esses processos das futuras casas e, assim, a gente dar uma resposta rápida aos nossos produtores. Sem falar da importância maior, que é de uma moradia digna, ainda auxiliamos os agricultores familiares, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), com palestras sobre saúde na família, vida em comunidade e beneficiamento ambiental. Além das palestras, também levamos os nossos cursos para essas localidades e suas populações como um complemento para desenvolver o setor de habitação no meio rural. (FAERN, 2018).

De acordo com informações da pesquisa, as mulheres são as principais contratantes do PMCMVR, assumindo um protagonismo tanto nos processos de planejamento, como nas fases de construção e posse da nova moradia. Segundo dados obtidos por território, desde a criação do PMCMVR no ano de 2009, no Rio Grande do Norte as mulheres respondem por 72% do total dos contratos das residências rurais entregues, afirmando hegemonia da prioridade da política.

Esse percentual, atribuído ao PMCMVR se apresenta plenamente compatível com os dados apresentados pela Superintendência Nacional de Habitação Rural da Caixa Econômica Federal³ para o PMCMV na versão urbana, a qual as mulheres respondem por 75% de todos os contratos das residências entregues. Neste contexto, e considerando os totais do somatório de construção e entrega de novas moradias para agricultores familiares residentes no meio rural dos dez territórios do Rio Grande do Norte por ano, o desempenho do PMCMVR se revela com maior clareza quando notada a evolução dos números de 2011 a 2022 assim como o seu forte declínio nos dois últimos anos da análise, conforme mostra o gráfico 4.

3 Ver em: <https://pe.cut.org.br/noticias/mulheres-sao-as-principais-contratantes-do-minha-casa-minha-vida-rural-8881>

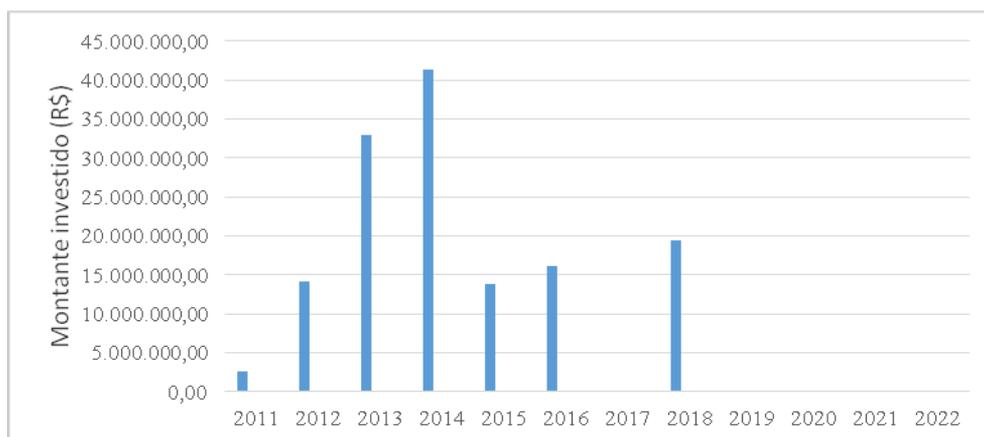
Gráfico 4 | Somatório dos Totais de Moradias Entregues pelo MCMVR no Rio Grande do Norte 2011 a 2022



Fonte: Caixa Econômica Federal, (2019). Elaboração dos autores (2024).

Segundo dados da Superintendência de Habitação do Rio Grande do Norte da Caixa Econômica Federal, nos anos de 2011 a 2022, foram concluídas 4.940 Unidades Habitacionais em todo o Rio Grande do Norte, distribuídos em 122 empreendimentos, totalizando R\$ 140.313.180,11 milhões investidos.

Gráfico 5 | Somatório dos valores investidos pelo MCMVR no Rio Grande do Norte por ano 2011 a 2022



Fonte: Caixa Econômica Federal, (2023). Elaboração dos autores (2024).

A pesquisa sugere um desempenho do PMCMVR no Rio Grande do Norte relativamente frágil, com pouco alcance e sujeito às discontinuidades. O gráfico acima sugere uma ruptura, especialmente com a queda drástica a partir de 2017, com possibilidades de estrangulamento ou total falta de fôlego. Além da ausência de novas contratações a partir de 2019, as quais apontam para a suspensão do programa que trata de um dos mais graves problemas regionais brasileiros: o déficit habitacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário em que o Brasil reúne esforços em torno da retomada da elaboração de políticas públicas, verifica-se que as políticas de caráter social, a exemplo da complexa e desafiante redução do déficit de moradias, ainda caminham a passos lentos e com baixo e insuficiente desempenho. A pesquisa desenvolvida para este trabalho constatou que o PMCMVR possui uma significativa importância como política de caráter social de redução de desigualdades, representando o braço rural do PMCMV. Por outro lado, a pesquisa revelou que o seu desempenho acontece de forma desigual e com características de descontinuidades, quando analisado a partir dos territórios rurais e da cidadania do Rio Grande do Norte. Ressalta-se, que as ações do programa reproduziram tanto a oscilação ano a ano no que diz respeito à construção das moradias, como a descontinuidade com a brusca queda nos últimos anos pesquisados, especialmente de 2019 a 2022.

Por outro lado, o PMCMVR se mostrou uma ação capaz de proporcionar, tanto melhores condições de vida no meio rural, como fazer surgir economias regionais a partir de dinâmicas de desenvolvimento rural. E, a dinamização poder ocorrer tanto com a possibilidade da estruturação de sistemas agroalimentares diversificados e mais sustentáveis (os quintais produtivos e as agroindústrias de pequeno porte integradas à agricultura familiar coordenadas por cooperativas). Como pela interface com outras políticas públicas, ditas territoriais, convergindo para uma estratégia mais ampla e promissora de agregação de valor e acesso e construção de mercados.

Por fim, o tema da habitação, especialmente sobre as moradias no meio rural, se revelou relevante analiticamente, a ponto desta pesquisa sugerir nesta conclusão, a definição de uma agenda capaz de ampliar os estudos e análises. E, com o retorno das políticas atualmente e a possibilidade de sua ampliação, que as ações sejam pensadas e executadas em uma estratégia que alcance a melhor face territorial do desenvolvimento.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho faz parte de um conjunto de pesquisas no âmbito do desenvolvimento regional, e aqui agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo auxílio através do edital MDA/SDT/CNPq, Chamada *Encomendas COSAE/MDA/2013 (APQ)*.



REFERÊNCIAS

BOLTER, J. A. G. Interfaces e Cogestão nas Políticas para Agricultura Familiar: uma análise do Programa Nacional de Habitação Rural. **Tese (Doutorado)**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2013.

BORGES, Natã Matheus de Souza. O Planejamento do Território no Plano Plurianual 2020-2023 do Rio Grande do Norte: desafios ao desenvolvimento regional sustentável. **Monografia curso de Geografia**, UFRN, 2021, 88 p.

BRASIL. **LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acesso em: 13 junho de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável**: guia para o planejamento territorial (Documentos de Apoio, No. 2, 45 p.). Brasília: MDA/SDT, 2010.

BRASIL. Portaria interministerial nº 326. Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 02 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/Portaria-326-2009-MCMV-PNHR.pdf>. Acessado em: 18 de julho de 2022.

BRASIL, **Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14620.htm Acesso nov. 2022.

COLOSSO, P.; MARICATO, E. Balanço e perspectivas sobre a crise urbana. **Revista do Curso de Arquitetura e Urbanismo do SENAC**, v. 5, p. 341-354, 2020.

CUNHA, A. A.; BEZERRA, J. A. As Cooperativas do Ramo Agropecuário: caracterização e crítica a sua atuação no Rio Grande do Norte, Brasil. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 40–64, 2023, .v 25. 926. Disponível em: <http://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/926>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FERREIRA, S. D.; FEIJAO, A. J.; FERREIRA, J. F. C.; TOSTES, J. A. Habitar é mais que morar: o caso do Jardim Açucena na cidade de Macapá. In: **XVII Enanpur** - Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. São Paulo: FAUUSP, 2017. p. 1-18.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Centro de Estatística e Informações**. Déficit habitacional no Brasil, 2023 – Dados preponderados. Disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y0c_oDcNpcq29fjyPAA4jtjDTAzij2MW/edit#gid=128528416. Acesso em: 16 de junho de 2022

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, M. S. Espaço e território usado em uma política habitacional. In: STEINBERG, Marília (Org.). **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler editora, 2013.

GURGEL, R. F. S.; NUNES, E. M.; SILVA, V. M. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da EMATER e do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) no Território da Cidadania Sertão do Apodi, Rio Grande do Norte. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 29, n. 1, e3, p. 1-34, jan./mar. 2022. DOI10.5902/2318179669139. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318179669139>. Acesso em: 16 de junho de 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39239-censo-2022-cerca-de-oito-a-cada-dez-pessoas-moravam-em-casas-mas-cresce-proporcao-de-moradores-em-apartamentos> Acesso em: 13 de janeiro de 2024.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn.html> Acesso em: 13 de janeiro de 2024.

NUNES, E. M.; GOMES SILVA, P. S. Reforma Agrária, Regimes Alimentares e Desenvolvimento Rural: evidências a partir dos territórios rurais do Rio Grande do Norte. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 61, p. e232668, 2023.

NUNES, E. M.; GOMES SILVA, P. S. A Construção de Mercados na Agricultura Familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos territórios do Rio Grande do Norte. **Planejamento e Políticas Públicas**, v. 63, 2022.

NUNES, E. M.; RODRIGUES, F. L.; ESCOBAR, C. Identificando os Determinantes da Inadimplência Contratual no Programa AGROAMIGO Crescer. **Geosul** (UFSC), v. 36, p. 280-309, 2021.

NUNES, E. M.; SILVA, P. S. G.; SILVA, M. R. F.; SÁ, V. C. de. O Índice de Condições de Vida (ICV) em Territórios Rurais do Nordeste: evidências para os territórios Açu-Mossoró e Sertão do Apodi, no Rio Grande do Norte. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 58, p. 1-24, 2020a.

NUNES, E. M.; CRUZ, M. S.; SILVA, V. M. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território Rural Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (RN): o desafio da adequação sócio-técnica. **Extensão Rural** (SANTA MARIA), v. 27, p. 40-64, 2020b.

NUNES, E. M.; FRANÇA, A. R. M.; LIMA, J. S. S.; MEDEIROS, L. S. Novidades (Novelty) na Agricultura Familiar e sua associação com a agroecologia na produção de hortifrutigranjeiros no Território Sertão do Apodi (RN). **Redes** (Santa Cruz do Sul. ONLINE), v. 23, p. 213-236, 2018.

NUNES, E. M.; ARAUJO, I. J.; FRANÇA, A. R. M.; LIMA, J. S. S. de; MEDEIROS, L. S. Microcrédito, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural: o AGROAMIGO Investimento e Custeio na agricultura familiar de territórios do Rio Grande do Norte. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 46, p. 53-69, 2015.

NUNES, E. M.; SCHNEIDER, S. Reestruturação Agrícola, Instituições e Desenvolvimento Rural no Nordeste: a diversificação da agricultura familiar do Pólo Açu-Mossoró (RN). **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, p. 601-626, 2013.

NUNES, E. M.; SCHNEIDER, S. Economia agrícola, instituições e desenvolvimento rural: uma análise comparativa da diversificação econômica do pólo Assu/Mossoró (RN). **Revista Econômica do Nordeste**, v. 43, p. 561-584, 2012.

ORTEGA, A. C.; NUNES, E. M.; GODEIRO, K. F. Características e limites de uma experiência de desenvolvimento rural: o caso de Serra do Mel. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 35, p. 445-464, 2004.

PLOEG, J. D. van der. **Peasants and the art of farming**: a Chaynovian Manifesto. Halifax: Fernwood Publishing, 2013.

PLOEG, J. D.; MARSDEN, T. **Unfolding webs**: The Dynamics of Regional Rural Development, The Netherlands: Van Gorcum, 2008.

PLOEG, J. D. **The New Pansantries**: struggles for autonomy and sustainability in an era of empire and globalization. Earthscan, Sterling VA, London, 2008.

PREISS, Potira V.; SCHNEIDER, Sergio. **Sistemas Alimentares no século XXI**: Debates Contemporâneos. Editora UFRGS, 2020. p.25- 50.

RODRIGUES, F. L.; NUNES, E. M.; GOMES DA SILVA, L.; ESCOBAR, C. Efeitos das condições de saúde e moradia nos rendimentos dos trabalhadores no meio rural brasileiro. **Revista Grifos**, v. 31, p. 01-20, 2022.

SILVA, M. R. F.; SILVA, C. A. F. S. (Orgs). **Quintais Agroecológicos**: tradição, cultivo, conhecimento. São Paulo: Livraria da Física, 2022.



SILVA, R. M. A.; AQUINO, J. R.; COSTA, F. B.; NUNES, E. M. Características produtivas e socioambientais da agricultura familiar no Semiárido brasileiro: evidências a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPR)**, v. 55, p. 314-338, 2020.

THOMAS, J.; NELSON, J. **Research Methods in Physical Activity**. 3rd ed. Champaign: Human Kinetics, 1996.

WILKINSON, J. Cadeias Produtivas para Agricultura Familiar. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 1, n. 1, p. 34-41, 1999.

WILKINSON, J. **O Estado, a agroindústria e a pequena produção**. São Paulo/ Salvador: Editora Hucitec, 1986.

Secretaria Nacional de Habitação. **Ministério das Cidades**. Disponível em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica/secretaria-nacional-de-habitacao> Acesso em 05 de outubro de 2023.

